



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



VETO N° 11/2025

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Veto integral ao Projeto de Lei n° 09/2025, de autoria do Vereador Éber Machado, que deu origem ao Autógrafo n° 33/2025, o qual "Dispõe sobre a concessão de meia-entrada em eventos culturais para garis, margaridas e merendeiras no Município de Rio Branco e dá outras providências".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 01 de setembro de 2025.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n° 19/2025